

Resolução nº : 1337/2005
Protocolo nº : 459856/02
Origem : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 18.063,42 (dezoito mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Sala das Sessões, 10 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente